



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 442/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 350/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Ofício nº 160/24, de 02/12/2024.
Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2024, e
Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor Estatutário, **PAULO HENRIQUE PORTELLA**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Matrícula nº **10/7532-SMF** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CAIXA E TESOURARIA**, SÍMBOLO DAS-1, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado do DAS-1, produzindo efeitos à data de 20/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

